



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 008/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, recomendação do MP/RN, atendendo posicionamento da PM, em razão do período carnavalesco na cidade de Macau, conforme ofício nº 001/2015 (medida educativa) e ofício nº 67/2015 – 79ª Pmj;

Considerando, solicitação realizada pelo filiado Alecrim F.C em concordância com a A.C.D Potiguar;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares e Estatuto Torcedor;

RESOLVE:

Modificar o local da partida entre as equipes do **ALECRIM F.C X A.C.D. POTIGUAR** marcada inicialmente no Estádio Iberezão na cidade de Santa Cruz/RN, para o Estádio Edgarzão na cidade de ASSU/RN, valido pela 3ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar o dia e modificar o local da partida entre as equipes do **A.C.E.C BARAÚNAS X AMÉRICA F.C** marcada inicialmente no dia 15.02.2015 às 21h no Estádio Walter Bichão na cidade de Macau/RN, para o dia 14.02.2015 às 16h no Estádio Iberezão na cidade de Santa Cruz/RN, valido pela 3ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015.

Alterar o dia da partida entre as equipes do **PALMEIRA F.C X FORÇA E LUZ** marcada inicialmente no dia 13.02.15 às 19h para o dia 14.02.15 às 17h, valido pela 3ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 10 de Fevereiro de 2015.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF